



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 715/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 7247/2019

Cubatão, 04 de Junho de 2019.

Ref.: Indicação nº 682/2019 – Vereador FÁBIO ALVES MOREIRA

SEGOV
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,



FÁBICA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DO PREFEITO DE CUBATÃO

Recebido em 04 / 06 / 19

Maria

Secretária